

REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA JUDICIAL

Aos cinco dias do mês de março de 2021, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se de forma telepresencial o Diretor da Escola Judicial, Desembargador **João Batista Martins César**, o Desembargador **Ricardo Regis Laraia**, Vice-Diretor da Escola Judicial, o Desembargador **Eduardo Benedito de Oliveira Zanella**, representante dos Desembargadores, a Desembargadora **Maria da Graça Bonança Barbosa**, o Juiz **Marcel de Ávila Soares Marques**, representante dos Juízes do Trabalho Substitutos, o Juiz **César Reinaldo Offa Basile**, Diretor da AMATRA XV e **André Arreguy Cardozo**, representante dos servidores no Conselho Consultivo. Presentes, ainda, a servidora **Lara de Paula Jorge**, Assessora da Escola Judicial e Jussara Rodrigues Meira, Assistente Especializado. Ausente o Juiz **Guilherme Guimarães Feliciano**, representante dos Juízes Titulares, justificadamente. Foram tratados os seguintes assuntos, cujas resoluções seguem transcritas:

1. Aquisição de acervo digital – relatório da Seção de Biblioteca

O Conselho pondera que a manutenção da assinatura das plataformas RT Virtual e do Proview pode ser justificada pela quantidade de acessos ocorridos em 2020, porém é necessário saber se a informação é de fato útil, razão pela qual restou sugerida a realização de uma pesquisa de satisfação junto aos usuários.

O Conselho deliberou que seja produzido um tutorial, em vídeo, que auxilie os usuários na utilização das plataformas digitais da Biblioteca e que esse material seja disponibilizado na página da Escola, em Produtos e Serviços Digitais da Biblioteca.

2. Política de Consequências - desistência ou abandono de curso com número de interessados superior ao número de vagas

O Conselho delibera que seja mantida a não aplicação de penalidades para magistrados desde que justifiquem a desistência ou abandono de curso e sugere que durante esse ano sejam computados e apurados os percentuais de desistência para averiguar se o número é expressivo.

3. Minuta Grupo de Estudo

Deliberou-se no sentido de que seja incluído um quarto parágrafo, no artigo 1º da minuta do Ato Regulamentar que disporá sobre a criação de grupos de estudos, com o seguinte texto: § 4º. no caso do inciso III, do § 3º acima, o pedido deverá ser submetido ao Conselho Consultivo da EJUD15.

Restou ainda definido que o § 1º do artigo 14 terá a seguinte redação: “A participação do juiz vitaliciando nos grupos de estudo da Escola Judicial assegurará, no máximo, a contabilização de dez horas-aula semestrais de formação inicial, ainda que atue como coordenador.

4. Critério para controle das 120 horas de Gratificação de Magistério – Proad 4196/2021

O Conselho delibera que apenas horas efetivamente remuneradas sejam computadas nas 120 horas de magistério.

5. Alteração do Estatuto da Escola

O Dr. João Batista Martins César sugere que todos os conselheiros analisem a minuta proposta pela Comissão de Regimento Interno e aquela proposta pela Escola Judicial, que constam no Proad 11819/2020, para que discutam na próxima reunião do Conselho.

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada Jussara Rodrigues Meira, conferida por Lara de Paula Jorge, Assessora da Escola Judicial, e assinada pelo Diretor da Escola Judicial:

Desembargador JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR
Diretor da Escola Judicial